

INDICAÇÃO n.º490/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizado com urgência o serviço de patrolamento e aterro na matinha, estrada que liga Baixo Quartel à Areial Jataipeba, tendo em vista que a via se encontra em condições precárias de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida estrada da matinha, por estar em desnível em relação ao entorno, apresenta acúmulo constante de água, mesmo fora do período chuvoso, o que transforma a via em um verdadeiro corredor de lama e poças. Esse rebaixamento natural impede que a água escoe de forma eficiente, agravando o desgaste do solo, provocando erosões e buracos que tornam o trecho praticamente intransitável.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100380034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O aterro é fundamental para elevar o nível da estrada, corrigindo o desnível em relação às áreas adjacentes.

Além de causar transtornos cotidianos aos moradores, motoristas e estudantes, a situação tem afetado diretamente o transporte de cargas: caminhões estão atolando com frequência, causando prejuízos tanto aos condutores quanto aos produtores locais. Há registros de veículos presos por horas ou até dias, prejudicando o escoamento de produtos agrícolas, a entrega de mercadorias e o abastecimento da região.

Diante da gravidade do cenário, solicitamos que seja realizado patrolamento e aterro imediato da estrada, com possível aplicação de cascalho, a fim de restaurar as condições mínimas de trafegabilidade, garantindo segurança, mobilidade e dignidade aos cidadãos que dependem desta via.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 05 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100380034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 08/05/2025 08:26

Checksum: **05B5C184DDEC15EED55539C937071BF739D79FC8B3B0A92B1743A646B73470F1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.